



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2020

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DOS PRÉDIOS DOS LABORATÓRIOS III E IV, CERCAMENTO E GUARITA DO CAMPUS UNIV. DO SERTÃO N. SRA. DA GLÓRIA/SE.**

**FASE: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

**ESCLARECIMENTO N. 04 – Empresa SERV ELECTRIN LTDA. CNPJ 40.614.760 / 0001-03**

**PERGUNTA: Em relação ao edital de CP 004 / 2020, a empresa SERV ELECTRIN LTDA. CNPJ 40.614.760 / 0001-03 pergunta:**

**No item 01, DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA ABSOLUTA, cita: "As contas contábeis que fazem parte da Equação da CFAT, devem ser atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior a Data Base da Realização da Licitação.". A conta contábil em questão refere-se ao PL (Patrimônio Líquido)? Esta comissão deseja a atualização pelo INCC do PL em 31 /12 /2019 até o mês anterior a data base da licitação?**

RESPOSTA emitida pela DOFIS/UFS, através de seu Diretor, Arquiteto Júlio Santana:

“Em resposta ao questionamento da empresa SERV ELECTRIN LTDA em conformidade com o anexo III (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA) do edital: O cálculo do valor numérico da **CFAT** (Capacidade Financeira Absoluta Total) é realizado a partir da equação abaixo;

$$\text{CFAT} = (\text{KxPL})\text{x(n)}$$

12

Onde:

**K** = O valor de “K” é 10 (dez) e corresponde à rotação anual máxima do Patrimônio Líquido, calculada com base na Receita Operacional Líquida, de uma amostra de empresas do ramo de construção;

**PL** = Patrimônio Líquido;

**n** = Prazo em meses estipulado para execução das obras e serviços em licitação;

Sendo o PL (Patrimônio Líquido) a única variável na equação acima que depende dos dados fornecidos pela empresa licitante, **esta deverá ser atualizada pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), ocorrida entre a data do Balanço apresentado e o mês anterior a Data Base da Realização da Licitação.”.**

Ressaltamos que, se uma empresa, eventualmente, não apresentar o Patrimônio Líquido atualizado, nada impede que a DOFIS verifique a sua atualização pelo INCC e comprove se o valor do ICC e da CFAT, conforme os dados apresentados, atendem às exigências.

\*ESCLARECIMENTO SERÁ PUBLICADO NO PORTAL DA CPCFJL  
([www.cpcfjl.ufs.br](http://www.cpcfjl.ufs.br))\*

Atenciosamente,



Antonia Emmanuela Valentins  
Presidente da CPCFJL

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon s/nº - Bairro: Rosa Elze  
São Cristóvão - Sergipe | CEP: 49100-000  
Fone: +55 79 3194.6554 / 6960 / 6968  
Pregoeiros: +55 79 3194.6991 / 7154 / 7030  
SITE da Comissão de Licitação: [WWW.CPCFJL.UFS.BR](http://WWW.CPCFJL.UFS.BR)